

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	80		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	149/2021		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700012060600242048449052932		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.825,00		
Data de Lançamento do Edital	16/11/2021		
Data Abertura	03/12/2021	Data Registro	17/11/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não Há cota de participação para EPP/ME? Não Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Percentual de participação: 0,00			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 11

Ano: 2021

Modalidade: Concorrência Leilão Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 80/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020, valor máximo total R\$ 40.825,00. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 10 de novembro de 2021 até às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 03 de dezembro de 2021. Início

18/11/2021



Anexos

📎 Aviso de licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020.

1 mensagem



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

22 de novembro de 2021 às 16:35

Para: hiltonacivi@gmail.com

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



80. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 80-2021.docx
558K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/11/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/12/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2021, às 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.825,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 16 de novembro de 2021.

Certifico que foi afixado no **Saguão**

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

Fernando
Fernando de Quadros Abatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

16/11/21 a 03/12/21
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Licitação [nº 908389] e Lote [nº 1]

40.825,00



Fornecedor - 1

Valor

R\$ 8.160,00

unitário

Data e hora do registro

29/11/2021-09:27:02

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. MARCA E MODELO: RESFRIEL RG 300-4 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 9.3. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Garantia: 12 (doze) meses. Assistência técnica: pela própria empresa.

Fornecedor - 2

Valor

R\$ 40.800,00

OK

Opções

Data e hora do registro

01/12/2021-15:33:57

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA: PRÓPRIA / MODELO: 300LT TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE.

Fornecedor - 3

Valor

R\$ 40.825,00

OK

Opções

Data e hora do registro

26/11/2021-21:37:55

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. FAB. 2021. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA MODELO CILINDRICO VERTICAL GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor - 4

Valor

R\$ 40.825,00

SEM MODELO

Opções

Data e hora do registro

02/12/2021-19:19:51

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. Marca: Refribel Ano de Fabricação: 2021



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

NIRE 4120545947-5

MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER

brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Missal – Estado do Paraná - á Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 centro - CEP 85.890-000, nascida em data de 03/10/1966 na cidade de Ipira – Sc., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.504.349-5 SSP/PR expedida em data de 30/11/1985 e CPF nº 662.031.479-15 e **MARCELO LUIZ SCHREINER** - brasileiro, menor impúbere, empresário, residente e domiciliado em Missal – Estado do Paraná - á Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 – Centro - CEP 85.890-000, nascido em data de 01/03/1996 na cidade de Medianeira – Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 9.894.932-1 SSP/PR expedida em data de 14/08/2003 e CPF nº 066.560.099-21, neste ato representado pelo seu pai **BRUNO SCHREINER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 – centro Missal – Paraná, CEP 85890-000, nascido em data de 17/05/1961 na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr. portador da cédula de identidade nº 3.288.447-4 SSP/PR expedida em data de 14/08/2003 e CPF nº 453.617.469-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME, CNPJ 07.347.114/0001-51 com sede a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 480 – Centro – Missal – Estado do Paraná - CEP 85.890-000, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120545947-5 em data de 26/04/2005 e ultima alteração sob nº 20098354876 em data de 2/11/2009, resolvem por este instrumento alterar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA O sócio MARCELO LUIZ SCHREINER deixa de ser menor impúbere, passando a assinar o documento como maior.

CLAUSULA SEGUNDA – Resolvem por este instrumento, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, CONSOLIDAR o contrato social primitivo e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato social primitivo e suas alterações, que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51
NIRE 4120545947-5

MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Missal - Estado do Paraná - à Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 - centro - CEP 85.890-000, nascida em data de 03/10/1966 na cidade de Ipira - Sc., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.504.349-5 SSP/PR expedida em data de 30/11/1985 e CPF nº 662.031.479-15 e MARCELO LUIZ SCHREINER - brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Missal - Estado do Paraná - à Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 - Centro - CEP 85.890-000, nascido em data de 01/03/1996 na cidade de Medianeira - Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 9.894.932-1 SSP/PR expedida em data de 14/08/2003 e CPF nº 066.560.099-21, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. - ME, CNPJ 07.347.114/0001-51 com sede a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 480 - Centro - Missal - Estado do Paraná - CEP 85.890-000, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120545947-5 em data de 26/04/2005, e última alteração em data de 02/11/2009 sob nº 20098354876, resolvem por este instrumento CONSOLIDAR seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. - ME**, tendo sua sede a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 480 - centro - Missal - Paraná - CEP 85890-000.

Marcelo
CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o ramo de **ATIVIDADES DE Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, Instalação de máquinas e equipamentos industriais e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Nassir
CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	CAPITAL	%
MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER	100.000	100.000,00	50%
MARCELO LUIZ SCHREINER	100.000	100.000,00	50%
S O M A	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

CLAUSULA SETIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s), discriminando o preço, forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado, para que este exerça(am) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER**, por prazo indeterminado, a quem compete solidariamente o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e com poderes e atribuições, limites e vedações descritas nos itens a seguir:

Parágrafo Primeiro - ATRIBUIÇÕES E PODERES DO(S) ADMINISTRADOR(ES):

- Representar a empresa perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federal e autárquica, inclusive Junta Comercial, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar documentos relativos à admissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar perante Ministério de Trabalho, INSS, Sindicatos, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas;
- assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, abrir, movimentar, controlar e encerrar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar saques, caucionar e descontar duplicatas, assinar contrato de empréstimos ou financiamentos, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias, alienar bens móveis e imóveis da sociedade.
- Receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais;
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao patrimônio e escrituração fiscal e contábil da empresa;
- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- Emprenhar-se para o crescimento da empresa;
- Cumprir medidas acordadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo - Para a execução dos atos abaixo relacionados, o (s) Administrador(es) da sociedade deverá(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, a qual deverá ser outorgada, inclusive via telefax.

- assinar, alterar ou rescindir contrato de empréstimo ou financiamento;
- comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela sociedade em outras sociedades;
- distribuir lucros da sociedade;
- comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da sociedade, independentemente das quantias envolvidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

Parágrafo Terceiro - Vedada ao(s) administrador(es) onerar a sociedade em operações mercantis, ou não, estranha ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Quarto - É permitida a outorga de procuração, em nome da sociedade, com poderes específicos, e prazo determinado.

Parágrafo Quinto - O(s) sócios e administrador(es), declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Sexto - O(s) administrador(es), que tornou posse assinatura da Alteração Contratual que o designou, será(ão) dispensado(s) de caução e poderá(ão) ser(em) destituído(s) da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

Parágrafo Sétimo - Ao(s) administrador(es), sócio ou não sócio, caberá(ão) remuneração a título de "pro-labore" fixando em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

CLAUSULA NONA - A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será na presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer numero de sócios.

Parágrafo Segundo - O quorum de deliberação dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador e dos conselheiros fiscais, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Terceiro - Em livro próprio de atos da administração e de registros das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária, sendo o número de sócios superior a dez, será obrigatório a assembléia de quotistas.

Parágrafo Quarto - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção á sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula décima segunda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

CLÁUSULA DECIMA - Dependem de deliberação dos sócios: aprovação das contas da administração; exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; a destituição dos administradores; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a participação nos lucros dos administradores e dos empregados; a modificação do contrato social; a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata ou falência; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimento em outras empresas, coligadas ou controladas. aumento de capital com bens ou moeda corrente; aprovação de laudo de reavaliação do valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Poderá retirar-se o sócio enquanto for por prazo indeterminado, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base o disposto no art. 1.029 da Lei 10.406/2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o Art. 1.028 da Lei 10.406/2002, os herdeiros de sócios falecido respondem pelas obrigações da sociedade. Esta responsabilidade se prolongará até dois anos da averbação da resolução, conforme artigo 1.032 da mesma lei, em especial aos casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, com base nos artigos 50 e 51 do CC 2002. Fator relevante, "a morte do cônjuge, ou a separação deste, não dá ensejo a dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas". Prevalece o art. 1.027 do/CC2002, pelo que os herdeiros do cônjuge de sócios, ou o cônjuge do que se separou - judicialmente, não podem exigir deste logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço da sociedade. Obedecida as determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - A quota liquidada será paga, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestação mensais iguais e sucessiva, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

Parágrafo Primeiro - Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares.

Parágrafo Segundo - Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais observados as seguintes hipóteses: anulada a sua constituição, exaurida o fim social, depois de verificada a sua inexecutabilidade, o consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios por maioria absoluta, a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

Parágrafo Único - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência da vontade de um ou mais sócios, externada na mesma Assembléia de Quotistas, e se a dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo balanço de determinação disciplinadas na Cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente consolidação de contrato social em 1(uma) via.

MISSAL Pr 03 de fevereiro de 2017

Margarete Teresinha Ferrari Schreiner

MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER

Marcelo Luiz Schreiner

MARCELO LUIZ SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME				Protocolo: PRC2108370810	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205459475	CNPJ 07.347.114/0001-51	Data de Ato Constitutivo 26/04/2005		Início de Atividade 01/07/2005	
Endereço Completo Avenida DOM GERALDO SIGAUD, Nº 480, CENTRO - Missal/PR - CEP 85890-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE LEITE E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER	662.031.479-15	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER	662.031.479-15				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
17/02/2017	20170489620	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 08:25:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS12G7IH**.



PRC2108370810

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.347.114/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2005
NOME EMPRESARIAL REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GELA BRASIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM GERALDO SIGAUD	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3244-1448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2021 às 22:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

9 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.347.114/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:19 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **6F62.5692.3F86.36DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025123652-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.347.114/0001-51
Nome: **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 10 de Setembro de 2021 16:32:10

NEGATIVA Nº: 4195/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXXBJXUFFH4J5XC8B2QB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA

CONTADOR: ROGERIO MULLER

INSCRIÇÃO EMPRESA
10146

CNPJ/CPF
07.347.114/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
903.48928-62

ALVARÁ
30/2005

ENDEREÇO

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, 480 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

[Handwritten signatures and marks]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.347.114/0001-51 ✓**Razão Social:** REFRIGERADORES GELA BRASIL LTDA**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 478 SALA 01 / CENTRO / MISSAL / PR /
85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021112101464356518324

Informação obtida em 23/11/2021 17:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.347.114/0001-51
Certidão n°: 22020443/2021
Expedição: 16/07/2021, às 08:31:07
Validade: 11/01/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.347.114/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]



GELA BRASIL

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
AV. DOM GERALDO SIGAUD, 480-CENTRO-CEP: 85.890-000 MISSAL-PARANÁ.
CNPJ/MF Nº 07.347.114/0001-51 - IE Nº 903.48928-62
Fone/Fax (0xx45) 3244-1441 - E-mail: gela.brasil@hotmail.com

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA
VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021

À Empresa: **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº: 07.347.114/0001-51, com endereço na Rua , nº480, CEP: 85.890-000 na cidade de MISSAL Estado do PARANÁ, telefone (45)3244- 1441 / (45) 9 8421 4114. por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARGARETE TEREZINHA FERRARI SCHREINER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.504.349-5 e do CPF nº 662.031.479-15. representante legalmente constituído da proponente)REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 07.347.114/0001-51, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

SE ENQUADRA) (ME).

Missal, PR - 03 de Dezembro de 2021.

Margarete Tereza Schreiner
MARGARETE TEREZINHA FERRARI SCHREINER
RG: 4.504.349-5 SÓCIA/GERENTE-CPFMF Nº 662.031.479-15
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.347.114/0001-51 - IE Nº 903.48928-62

07 347 114/0001-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
KAMILA CRISTINA BONATTO
FERNANDA CAROLINA BROD
ALANA CAROLINE CECCONI DILL

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA

CNPJ 07.347.114/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 21 de Setembro de 2021, 16:20:31

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA
CRISTINA
BONATT
O:098057
05900

Assinado de
forma digital por
KAMILA CRISTINA
BONATTO:09805
705900
Dados:
2021.09.21
16:21:26 -03'00'



GELA BRASIL

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
AV. DOM GERALDO SIGAUD, 480-CENTRO-CEP: 85.890-000 MISSAL-PARANÁ.
CNPJ/MF Nº 07.347.114/0001-51 – IE Nº 903.48928-62
Fone/Fax (0xx45) 3244-1441 – E-mail: gela.brasil@hotmail.com

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. (Sr.) Pregoeiro
Ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº:
07.347.114/0001-51, com endereço na Rua, nº480, CEP: 85.890-000 na cidade de MISSAL
Estado do PARANÁ E-mail: : gela.brasil@hotmail.com Telefones: (45)3244- 1441/ CEL. WHATS(45)9
8421 4114. Agência: 3744-3 –BANCO DO BRASIL Conta/C nº: 9706-3
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA
ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB –
SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020.

LOTE	ITEM	QUAN TID	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MOD.	ANO DE FABRIC AÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	05	UN	20597	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM ACO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VÁLVULA DE DRENO EM ACO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EM EXPANSÃO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. Garantia de 12(doze) meses.	MARCA PRÓPRIA E MOD. PRÓPRIO. CILINDRICO VERTICAL	2021	R\$ 8.165,00	R\$ 40.825,00

O valor total do lote é de R\$: 40.825,00 (QUARENTA MIL, OITECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e local de entrega: O prazo de entrega conforme termo de referência: A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Conforme Edital.

Especificações complementares:

Todos os equipamentos devem ser novos e conter etiqueta de identificação que conste o modelo e ano de fabricação.
Os equipamentos devem vir acompanhados de ficha técnica e manual do fabricante.

Missal - PR, 03 de Dezembro de 2021.

Margarete Teresinha Ferrari Schreiner
MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER
RG:4.504.349-5 SÓCIA/GERENTE-CPFMF Nº662.031.479-15
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.347.114/0001-51 – IE Nº 903.48928-62



Handwritten signature and initials.



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	CERTIDÃO FALÊNCIA E CONC REFRIG L G BRASIL LTDA.pdf	0,092	26/11/2021 21:42:39
☐	JUNTA COMERCIAL 22 09 2021 SIMPLIFICADA.pdf	0,07	26/11/2021 21:39:33
☐	ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS.pdf	0,312	24/11/2021 22:06:12
☐	ANEXO II DECLARAÇÕES ME UNIFICADA.pdf	0,522	23/11/2021 22:27:34
☐	CNDT 11 01 2022.pdf	0,082	23/11/2021 22:26:23
☐	FGTS 20 12 2021.pdf	0,083	23/11/2021 22:26:10
☐	Certidão Município 09 12 21 Gela Brasil.pdf	1,043	23/11/2021 22:25:48
☐	NEGATIVA ESTADUAL 02022022.pdf	0,024	23/11/2021 22:25:28
☐	NEGATIVA FEDERAL 03 04 2022.pdf	0,074	23/11/2021 22:25:07
☐	CNPJ 19 11 2021.pdf	0,102	23/11/2021 22:24:28
☐	CONTRATO SOCIAL GELA BRASIL ALTERADO NOVO 2 017.pdf (*)	1,587	23/11/2021 22:10:14

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

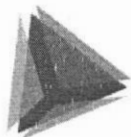
* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07347114000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2021 11:30:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA**
CNPJ: **07.347.114/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 170489620
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/02/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205459475
- **ARQUIVAMENTO:** 20170489620
- **EMPRESA:** REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4NzI0Njg2MF8xNzA0ODk2MjAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1719457551)



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

NIRE 4120545947-5

MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER

brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Missal – Estado do Paraná - à Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 centro - CEP 85.890-000, nascida em data de 03/10/1966 na cidade de Ipira – Sc., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.504.349-5 SSP/PR expedida em data de 30/11/1985 e CPF nº 662.031.479-15 e **MARCELO LUIZ SCHREINER** - brasileiro, menor impúbere, empresário,

residente e domiciliado em Missal – Estado do Paraná - à Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 – Centro - CEP 85.890-000, nascido em data de 01/03/1996 na cidade de Medianeira – Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 9.894.932-1 SSP/PR expedida em data de 14/08/2003 e CPF nº 066.560.099-21, neste ato representado pelo seu pai

BRUNO SCHREINER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 – centro Missal – Paraná, CEP 85890-000, nascido em data de 17/05/1961 na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr. portador da cédula de identidade nº 3.288.447-4 SSP/PR expedida em data de 14/08/2003 e CPF nº 453.617.469-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME, CNPJ 07.347.114/0001-51 com sede a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 480 – Centro – Missal – Estado do Paraná - CEP 85.890-000, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120545947-5 em data de 26/04/2005 e ultima alteração sob nº 20098354876 em data de 2/11/2009, resolvem por este instrumento alterar seu contrato primitivo e alterações de acordo com as clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA O sócio MARCELO LUIZ SCHREINER deixa de ser menor impúbere, passando a assinar o documento como maior.

CLAUSULA SEGUNDA – Resolvem por este instrumento, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, CONSOLIDAR o contrato social primitivo e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato social primitivo e suas alterações, que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

NIRE 4120545947-5

MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Missal – Estado do Paraná - à Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 centro - CEP 85.890-000, nascida em data de 03/10/1966 na cidade de Ipira – Sc., Portadora da Cédula de Identidade nº 4.504.349-5 SSP/PR expedida em data de 30/11/1985 e CPF nº 662.031.479-15 e MARCELO LUIZ SCHREINER - brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Missal – Estado do Paraná - à Av. Dom Geraldo Sigaud nº 478 – Centro - CEP 85.890-000, nascido em data de 01/03/1996 na cidade de Medianeira – Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 9.894.932-1 SSP/PR expedida em data de 14/08/2003 e CPF nº 066.560.099-21, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME, CNPJ 07.347.114/0001-51 com sede a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 480 – Centro – Missal – Estado do Paraná - CEP 85.890-000, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120545947-5 em data de 26/04/2005, e ultima alteração em data de 02/11/2009 sob nº 20098354876, resolvem por este instrumento CONSOLIDAR seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. - ME**, tendo sua sede a Av. Dom Geraldo Sigaud nº 480 – centro – Missal – Paraná – CEP 85890-000.

Marcelo
CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o ramo de **ATIVIDADES DE Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, Instalação de máquinas e equipamentos industriais e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.**

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuído entre os sócios:

Margarete

NOME	QUOTAS	CAPITAL	%
MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER	100.000	100.000,00	50%
MARCELO LUIZ SCHREINER	100.000	100.000,00	50%
S O M A	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

CLAUSULA SETIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s), discriminando o preço, forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado, para que este exerça(am) ou renuncie(m) o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER**, por prazo indeterminado, a quem compete solidariamente o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais e com poderes e atribuições, limites e vedações descritas nos itens a seguir:

Parágrafo Primeiro - ATRIBUIÇÕES E PODERES DO(S) ADMINISTRADOR(ES):

- Representar a empresa perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federal e autárquica, inclusive Junta Comercial, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar documentos relativos à admissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar perante Ministério de Trabalho, INSS, Sindicatos, Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas;
- assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, abrir, movimentar, controlar e encerrar as contas bancárias em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar saques, caucionar e descontar duplicatas, assinar contrato de empréstimos ou financiamentos, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias, alienar bens móveis e imóveis da sociedade.
- Receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais;
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao patrimônio e escrituração fiscal e contábil da empresa;
- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;
- Emprenhar-se para o crescimento da empresa;
- Cumprir medidas acordadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Segundo - Para a execução dos atos abaixo relacionados, o (s) Administrador(es) da sociedade deverá(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade, a qual deverá ser outorgada, inclusive via telefax.

- assinar, alterar ou rescindir contrato de empréstimo ou financiamento;
- comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela sociedade em outras sociedades;
- distribuir lucros da sociedade;
- comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da sociedade, independentemente das quantias envolvidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

Parágrafo Terceiro - Vedada ao(s) administrador(es) onerar a sociedade em operações mercantis, ou não, estranha ao objeto social, tais como fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Quarto - É permitida a outorga de procuração, em nome da sociedade, com poderes específicos, e prazo determinado.

Parágrafo Quinto - O(s) sócios e administrador(es), declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Sexto - O(s) administrador(es), que tornou posse assinatura da Alteração Contratual que o designou, será(ão) dispensado(s) de caução e poderá(ão) ser(em) destituído(s) da função sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

Parágrafo Sétimo - Ao(s) administrador(es), sócio ou não sócio, caberá(ão) remuneração a título de “pro-labore” fixando em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

CLAUSULA NONA - A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será na presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer numero de sócios.

Parágrafo Segundo - O quorum de deliberação dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador e dos conselheiros fiscais, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Terceiro - Em livro próprio de atos da administração e de registros das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. A ata poderá ser lavrada em forma sumária, sendo o número de sócios superior a dez, será obrigatório a assembléia de quotistas.

Parágrafo Quarto - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção á sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula décima segunda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

CLÁUSULA DECIMA - Dependem de deliberação dos sócios: aprovação das contas da administração; exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; a destituição dos administradores; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a participação nos lucros dos administradores e dos empregados; a modificação do contrato social; a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata ou falência; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimento em outras empresas, coligadas ou controladas. aumento de capital com bens ou moeda corrente; aprovação de laudo de reavaliação do valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio pré-morto, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio pré-morto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Poderá retirar-se o sócio enquanto for por prazo indeterminado, pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, incluindo outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social, com base o disposto no art. 1.029 da Lei 10.406/2002. Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o Art. 1.028 da Lei 10.406/2002, os herdeiros de sócios falecido respondem pelas obrigações da sociedade. Esta responsabilidade se prolongará até dois anos da averbação da resolução, conforme artigo 1.032 da mesma lei, em especial aos casos de quebra da personalidade jurídica, desconsideração, com base nos artigos 50 e 51 do CC 2002. Fator relevante, “a morte do cônjuge, ou a separação deste, não dá ensejo a dissolução parcial da sociedade empresária. Os sócios, contudo, podem a qualquer momento liquidar a parte da quota correspondente aos direitos sucessórios ou decorrentes da separação, para encerrar a relação entre a sociedade e aquelas pessoas”. Prevalece o art. 1.027 do/CC2002, pelo que os herdeiros do cônjuge de sócios, ou o cônjuge do que se separou - judicialmente, não podem exigir deste logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer a divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço da sociedade. Obedecida as determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Primeiro - A quota liquidada será paga, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestação mensais iguais e sucessiva, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 07.347.114/0001-51

Parágrafo Primeiro - Desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares.

Parágrafo Segundo - Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais observados as seguintes hipóteses: anulada a sua constituição, exaurida o fim social, depois de verificada a sua inexecutabilidade, o consenso unânime dos sócios, deliberação dos sócios por maioria absoluta, a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias, ou por determinação judicial.

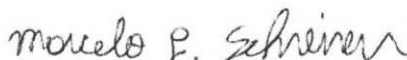
Parágrafo Único - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência da vontade de um ou mais sócios, externada na mesma Assembléia de Quotistas, e se a dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo balanço de determinação disciplinadas na Cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente consolidação de contrato social em 1(uma) via.

MISSAL Pr 03 de fevereiro de 2017


MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER


MARCELO LUIZ SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:08 SOB Nº 20170489620.
PROTOCOLO: 170489620 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648094. NIRE: 41205459475.
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 41205459475	CNPJ 07.347.114/0001-51	Data de Ato Constitutivo 26/04/2005	Início de Atividade 01/07/2005
Endereço Completo Avenida DOM GERALDO SIGAUD, Nº 480, CENTRO - Missal/PR - CEP 85890-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE LEITE E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER	CPF/CNPJ 662.031.479-15	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome MARCELO LUIZ SCHREINER	CPF/CNPJ 066.560.099-21	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER	CPF 662.031.479-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 17/02/2017	Número 20170489620	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 08:25:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS12G7IH**.



PRC2108370810

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.347.114/0001-51

Código de Controle: 6F62.5692.3F86.36DE

Data da Emissão: 05/10/2021

Hora da Emissão: 09:22:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/10/2021, com validade até 03/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025123652-50
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.347.114/0001-51
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
Emissão 05/10/2021 09:24:56
Data de Validade 02/02/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 4195

2021

Código de autenticação: TTTXBJXUFFH4J5XC8B2QB

Com base nos dados informados o(a) Município de Missal, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA inscrição municipal 10146. Solicitada por REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, em 10/09/2021 às 16:32.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 09/12/2021

[Retornar](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.347.114/0001-51

Razão social: REFRIGERADORES GELA BRASIL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101464356518324
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201551119373708
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402041939949795
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501563271062988
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601290855840022
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802060373936664
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001551730189602
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201512158117104
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401560054541579
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502104784189270
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402220536923602
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604012164117800
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704122196483684
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903250308285306
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002015834665858
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111103510202761197
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303381182491550
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403214917806100
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504150615278900
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703354101935597
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080803281802635556
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004490280447208
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104203941548853
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403572504726927
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022402152153442757
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020503445803243320
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011702344564438441
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122703280382886373
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120800583302923639



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.347.114/0001-51

Certidão nº: 22020443/2021

Expedição: 16/07/2021, às 08:31:07

Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.347.114/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GELA BRASIL

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
AV. DOM GERALDO SIGAUD, 480-CENTRO-CEP: 85.890-000 MISSAL-PARANÁ.
CNPJ/MF Nº 07.347.114/0001-51 – IE Nº 903.48928-62
Fone/Fax (0xx45) 3244-1441 – E-mail: gela.brasil@hotmail.com

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. (Sr.) Pregoeiro
Ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR

REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº:
07.347.114/0001-51, com endereço na Rua , nº480, CEP: 85.890-000 na cidade de MISSAL
Estado do PARANÁ E-mail: : gela.brasil@hotmail.com Telefones: (45)3244- 1441/ CEL. WHATS(45)9
8421 4114. Agência: 3744-3 –BANCO DO BRASIL Conta/C nº: 9706-3
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA
ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB -
SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020.

LOTE	ITEM	QUAN TID	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA E MOD.	ANO DE FABRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	05	UN	20597	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM ACO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VÁLVULA DE DRENO EM ACO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EM EXPANSÃO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. Garantia de 12(doze) meses.	GELA BRASIL CILINDRICO VERTICAL	2021	R\$ 6.888,00	R\$ 34.440,00

O valor total do lote é de R\$: 34.440,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e local de entrega : O prazo de entrega conforme termo de referência: A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Conforme Edital.

Especificações complementares:

Todos os equipamentos devem ser novos e conter etiqueta de identificação que conste o modelo e ano de fabricação.
Os equipamentos devem vir acompanhados de ficha técnica e manual do fabricante.

Missal - PR, 03 de Dezembro de 2021.

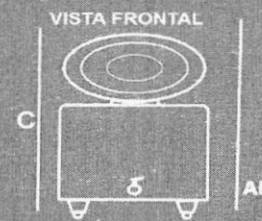
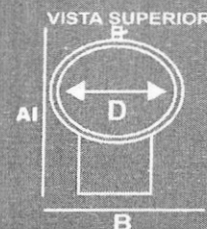
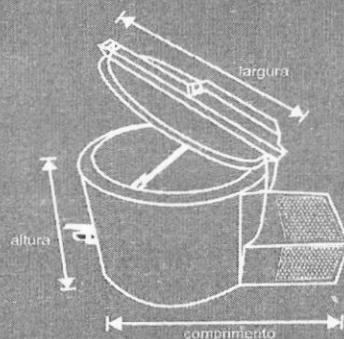
Margarete Ferrari Schreiner
MARGARETE TERESINHA FERRARI SCHREINER
RG:4.504.349-5 SÓCIA/GERENTE-CPMF Nº662.031.479-15
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
CNPJ: 07.347.114/0001-51 – IE Nº 903.48928-62

07.347.114/0001-51
REFRIGERADORES DE LEITE
GELA BRASIL LTDA
AV. DOM GERALDO SIGAUD, 480
CENTRO - CEP: 85890-000
MISSAL - PR

RESFRIADORES DA GELABRASIL E SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



Os mais econômicos e práticos para limpeza, com baixo consumo de energia



- 01 - Tanque interno em aço inox 304, paredes de 1,5mm acabamento polido e sanitário e externo com aço inox 430 ou 304.
- 02 - Tampa reborçada em aço inox 304, espessura de 1,5mm, com boca de inspeção.
- 03 - Fundo de expansão com solda de eletro fusão ou a laser.
- 04 - Chassis em tubo galvanizado ou cantoneira e pés reguláveis.

- 05 - Válvula de saída tipo borboleta em aço inox.
- 06 - Sistema de medição do leite com régua milimétrica e tabela de conversão.
- 07 - Isolamento térmico em poliuretano injetado.
- 08 - Moto redutor para melhor homogeneização do leite.
- 09 - Quadro de comando elétrico, timer digital automático, proteção do motor contra surtos, raios e queda de energia.
- 10 - Unidade condensadora acoplado ao tanque, em voltagem 220 volts ou trifásico.
- 11 - O resfriador está programado para resfriar o leite de 35°C para 4°C, com temperatura inferior a 3.00 horas.
- 12 - O equipamento tem garantia de 01 (um) ano e atende a normativa DAS 53.

Resfriadores de Leite à Expansão



PARA 02 E 04
ORDENHADEIRAS

TAMANHO	AI	B	AE	P	D
300	1550	970	1500	3/4 HP	0,85
400	1550	970	1700	3/4 HP	0,85
500	1800	1280	1460	1 HP	1,16
600	1860	1280	1560	1 HP	1,16
700	1860	1280	1660	1,5 HP	1,16
1000	2050	1280	2000	1,5 HP	1,16
1200	2150	1380	2000	2 HP	1,26
1500	2400	1520	2000	2,5 HP	1,40
2000	2780	1900	2000	3,5 HP	1,78
2500	2924	2120	1900	4 HP	2,00
3000	2974	2120	1800	5 HP	2,00
4000	3160	2380	1800	6 HP	2,26

Fabricamos em padrões diferenciados, atendendo as especificações solicitadas.

GelaBrasil

Indústria e Comércio de Refrigeradores

OBS.: É reservado ao Fabricante o direito de modificações futuras nos seus produtos





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 149/2021)

às 09:32:34 horas do dia 03/12/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 149/2021 - 2021/80/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM ACO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
26/11/2021 21:37:55:478	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	R\$ 40.825,00
01/12/2021 15:33:57:774	WALMOR HENRICH - ME	R\$ 40.800,00
03/12/2021 08:27:19:166	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 40.825,00
03/12/2021 08:26:09:825	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	R\$ 8.160,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM ACO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE



DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/12/2021 09:58:03:443	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	R\$ 34.440,00
03/12/2021 09:58:01:657	WALMOR HENRICH - ME	R\$ 37.444,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 03/12/2021, às 10:06:34 horas, no lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 03/12/2021, às 13:33:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2021, às 13:33:08 horas, no lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 03/12/2021, às 13:59:06 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 03/12/2021, às 13:59:06 horas, no lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 03/12/2021, às 13:59:06 horas, no lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA com o valor R\$ 34.440,00.

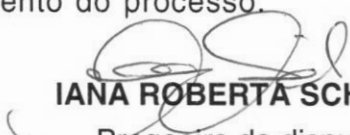
No dia 03/12/2021, às 08:26:09 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, no lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4 ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. E item 10, 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. 2

No dia 03/12/2021, às 08:27:19 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no lote (1) - TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE, NOVO, PARA 4

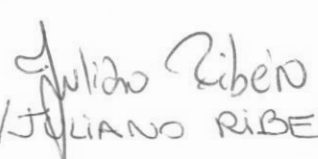
ORDENHAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS DE LEITE, FABRICADO EM AÇO INOX 304, VERTICAL REDONDO, ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJETADO, VALVULA DE DRENO EM AÇO INOX DE 2", SISTEMA DE REFRIGERACAO EM EXPANSAO, CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA COM VISOR DIGITAL, TIMER PARA AGITADOR E TERMOMETRO PROGRAMAVEL, CHAVE CONTACTORA, FUSIVEIS DE PROTECAO, UNIDADES CONDENSADORAS COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA CADA TANQUE. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA e MODELO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. e no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde a licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo, a licitante deverá apresentar a MARCA e MODELO do equipamento ofertado , e Valor total do lote (conforme figura abaixo).

Considerando que a empresa não apresentou MODELO ao equipamento cotado, fica a mesma desclassificada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa


DINARA MAZZUCATTO

Autoridade Competente


LEILA MARCOLINA

Membro Equipe Apoio


FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

07.005.073/0001-15 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

32.396.643/0001-92 CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

07.347.114/0001-51 REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA

09.488.932/0001-08 WALMOR HENRICH - ME

Licitação [nº 908389]



Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
03/12/2021 às 13:58:33	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
03/12/2021 às 13:32:49	A situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
03/12/2021 às 13:32:32	A empresa REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.
03/12/2021 às 13:31:50	Boa tarde a todos.
03/12/2021 às 10:23:36	Retornaremos hoje (03/12/2021) às 13:30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso a empresa tenha apresentado todos os documentos e proposta correta, a situação do lote será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
03/12/2021 às 10:23:14	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
03/12/2021 às 10:23:01	Lembramos que, conforme item 12, subitem 12.3., a proposta de preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter entre os elementos necessários, a f) Marca e Modelo do equipamento ofertado. e a g) Ano de fabricação.
03/12/2021 às 10:22:45	para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.
03/12/2021 às 10:22:33	Conforme edital, solicito ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

[Handwritten signature]

2

[Handwritten mark]

7

Licitação [nº 908389] e Lote [nº 1]



Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 8.160,00	29/11/2021 09:27:02:247
2 REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 34.440,00	03/12/2021 09:58:03:443
3 WALMOR HENRICH - ME	EPP*	Classificado	R\$ 37.444,00	03/12/2021 09:58:01:657
4 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 40.825,00	02/12/2021 19:19:51:346

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$40.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
03/12/2021 09:32:34:473	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
03/12/2021 09:33:02:255	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
03/12/2021 09:33:15:637	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.
03/12/2021 09:33:24:686	PREGOEIRO	E item 10, 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DC LOTE.
03/12/2021 09:33:42:992	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA e MODELO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. e no item 8, subitem 8.6.
03/12/2021 09:34:05:938	PREGOEIRO	A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde a licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta ,
03/12/2021 09:34:15:994	PREGOEIRO	sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo, a licitante deverá apresentar a MARCA e MODELO do equipamento ofertado , e Valor total do lote (conforme figura abaixo).
03/12/2021 09:34:29:336	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cadastraram a proposta com valor unitário e as que cadastraram a proposta sem apresentar o modelo, conforme estabelecido no edital, foram desclassificadas.
03/12/2021 09:34:36:797	PREGOEIRO	Aguardando lances.
03/12/2021 09:42:11:789	PREGOEIRO	Mais lances.
03/12/2021 09:45:34:473	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
03/12/2021 09:45:34:473	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
03/12/2021 09:47:34:473	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
03/12/2021 09:47:34:473	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$40.780,00.
03/12/2021 09:56:09:473	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 35 segundos nesta fase.
03/12/2021 09:56:09:473	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	O fornecedor, WALMOR HENRICH - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	O fornecedor, REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/12/2021 09:57:09:473	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$40.780,00.
03/12/2021 10:02:09:473	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
03/12/2021 10:02:09:473	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
03/12/2021 10:02:09:473	SISTEMA	A menor proposta foi dada por REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA no valor de R\$34.440,00.
03/12/2021 10:02:09:473	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
03/12/2021 10:05:07:781	PREGOEIRO	Conforme edital, solicito ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
03/12/2021 10:05:22:254	PREGOEIRO	para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.
03/12/2021 10:06:10:310	PREGOEIRO	Lembramos que, conforme item 12, subitem 12.3., a proposta de preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter entre os elementos necessários, a f) Marca e Modelo do equipamento ofertado. e a g) Ano de fabricação.
03/12/2021 10:06:23:451	PREGOEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
03/12/2021 10:06:34:196	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 43 de 43 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	26/11/2021 21:37:55:478	---	R\$ 40.825,00	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
2	01/12/2021 15:33:57:774	---	R\$ 40.800,00	WALMOR HENRICH - ME
3	03/12/2021 09:34:57:427	---	R\$ 40.790,00	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
4	03/12/2021 09:35:22:045	---	R\$ 40.780,00	WALMOR HENRICH - ME
5	03/12/2021 09:58:01:657	---	R\$ 37.444,00	WALMOR HENRICH - ME
6	03/12/2021 09:58:03:443	---	R\$ 34.440,00	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	03/12/2021 10:06:34:196 - Arrematado
Data/Hora	03/12/2021 13:33:08:957 - Declarado vencedor
Data/Hora	03/12/2021 13:59:06:888 - Adjudicado
Fornecedor	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA
Contratado	R\$ 34.440,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	03/12/2021-08:26:09
Fornecedor	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. E item 10, 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	03/12/2021-08:27:19
Fornecedor	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA e MODELO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. e no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde a licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo, a licitante deverá apresentar a MARCA e MODELO do equipamento ofertado , e Valor total do lote (conforme figura abaixo). Considerando que a empresa não apresentou MODELO ao equipamento cotado, fica a mesma desclassificada.

Handwritten signatures and marks, including a large 'Z' and a stylized 'B'.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2021

DATA: 16/11/21 ABERTURA: 03/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO N° 022/2020; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	6.888,00	34.440,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	07.347.114/0001-51	34.440,00

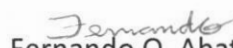
Nas condições de sua proposta e do edital.

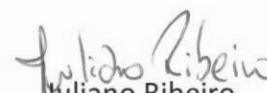
Valor total da licitação é de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

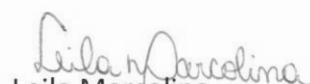
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2021.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Fernando Q. Abatti
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2021

MEMORANDO

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 80/2021 na íntegra, a qual tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana R. Schmid
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico 80/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) tanques de resfriamento de leite de 300 litros, para atendimento aos agricultores familiares de Coronel Vivida-PR.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 76, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 12/11/2021, às fls. 77/83.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 80/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 17/11/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 132/138).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 03/12/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 03/12/2021, às fls. 177/180, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 184 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 06 de Dezembro de 2021.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

DATA: 16/11/21 ABERTURA: 03/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 80/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	6.888,00	34.440,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	07.347.114/0001-51	34.440,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2021.

Anderson Marique Barreto
Prefeito



Publicado por:
Cristiano José Dandolini
Código Identificador:A41914B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

DATA: 16/11/21 ABERTURA: 03/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h
DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	6.888,00	34.440,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	07.347.114/0001-51	34.440,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2021.

IANA R. SCHMID
Pregoeira

FERNANDO Q. ABATTI
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

DATA: 16/11/21 ABERTURA: 03/12/21 PROPOSTA ATÉ: 08:00h
DISPUTA: 09:30h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE DE 300 LITROS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB – SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO CONVÊNIO Nº 022/2020; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 80/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	6.888,00	34.440,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA	07.347.114/0001-51	34.440,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:C330D3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E PARQUES INFANTIS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMOA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.685.055,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2021.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:673E6D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021, tipo menor preço global por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E DESMOBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS, LOCALIZADO NO PÁTIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 E SEUS ANEXOS. LOCAL E HORÁRIO: Fica alterado a abertura dos envelopes: as 09:00h do dia 28 de dezembro de 2021. Valor máximo total R\$ 33.625,00. Tal reabertura se faz necessário devido a exclusão do item 6.13.2 do item 02 do termo de referência, e fica corrigido a unidade de medida do item 01 para m². O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às